



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/08

Processo Administrativo nº 07/10/54.705

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial nº 24/08

Objeto: Registro de preços de pedras britadas e brita graduada simples.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$
01	5436	Pó de pedra.	M ³	3.000	54,80
02	29791	Pedra britada, n.º 1 (padrão DNER em 037/91).	M ³	10.000	44,70
05	29789	Pedra britada, n.º 4 (padrão DNER em 037/91).	M ³	5.000	45,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Antônio Ronaldo Visnadi

R.G. n.º 12.551.429

CPF n.º 016.583.358-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas
Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Contratada: Galvani Engenharia e Comércio Ltda
Processo Administrativo n.º 07/10/54.705
Modalidade: Pregão Presencial n.º 24/08
Ata de Registro de Preços n.º 35/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de março de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal: Antônio Ronaldo Visnadi
R.G. n.º 12.551.429
CPF n.º 016.583.358-05